

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 67/2024

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça, em análise ao Projeto de Lei nº. 67/2024, que solicita autorização para que o Município receba em doação lotes relativos a ruas já estruturadas com pavimentação, rede de águas pluviais e iluminação, resolvem emitir parecer favorável à sua aprovação, ante o caráter gratuito, irrevogável, irretratável e irrenunciável do ato.

É o parecer.

Castro, 14 de outubro de 2.024.

Gerson Sutil
Presidente

José Otávio Nocera
Relator

Jonathan C. Flores Barros
Membro “ad hoc”